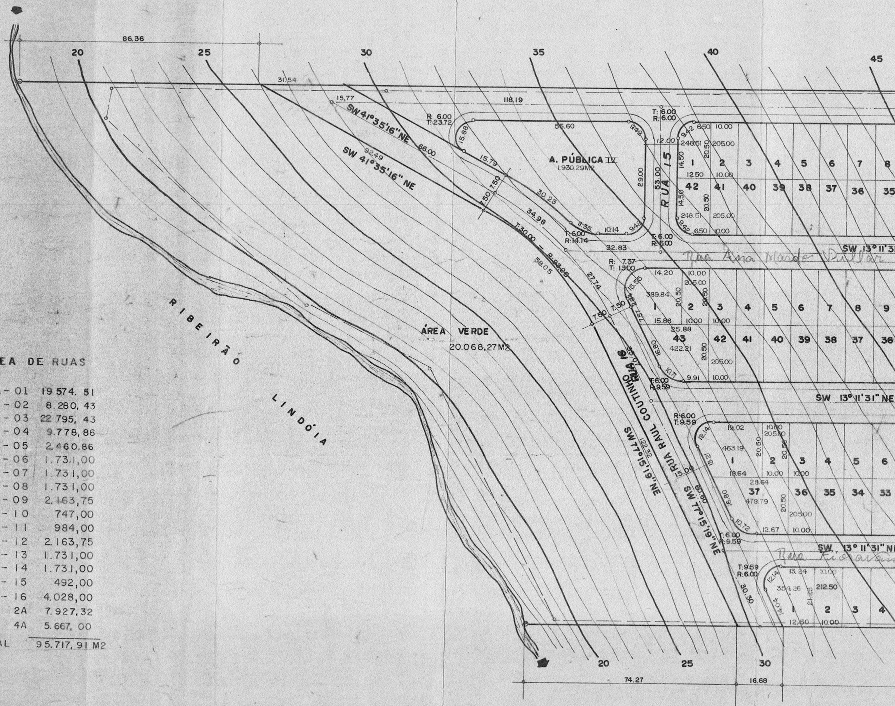

RIBEIRÃO LINDÓIA
ÁREA VERDE
20.068,27 M2
A. PÚBLICA IV
1.930,29 M2
RUA 15
RUA 16
RUA RAUL COUTINHO
SW 41°35'16" NE
SW 41°35'16" NE
SW 77°15'19" NE
SW 77°15'19" NE
SW 13°11'31" NE
SW 13°11'31" NE
SW 13°11'31" NE
Rua Ana Mardo Pillar
Rua Rio
20
25
30
35
40
45
86.36
31.54
118.19
15,77
66.00
92.49
74.27
16.68

ÁREA DE RUAS

RUA - 01	19 574, 51
RUA - 02	8.280, 43
RUA - 03	22 795, 43
RUA - 04	9.778, 86
RUA - 05	2.460,86
RUA - 06	1.731,00
RUA - 07	1.731,00
RUA - 08	1.731,00
RUA - 09	2.163,75
RUA - 10	747,00
RUA - 11	984,00
RUA - 12	2.163,75
RUA - 13	1.731,00
RUA - 14	1.731,00
RUA - 15	492,00
RUA - 16	4.028,00
RUA 2A	7.927,32
RUA 4A	5.667, 00
TOTAL	95.717, 91 M2

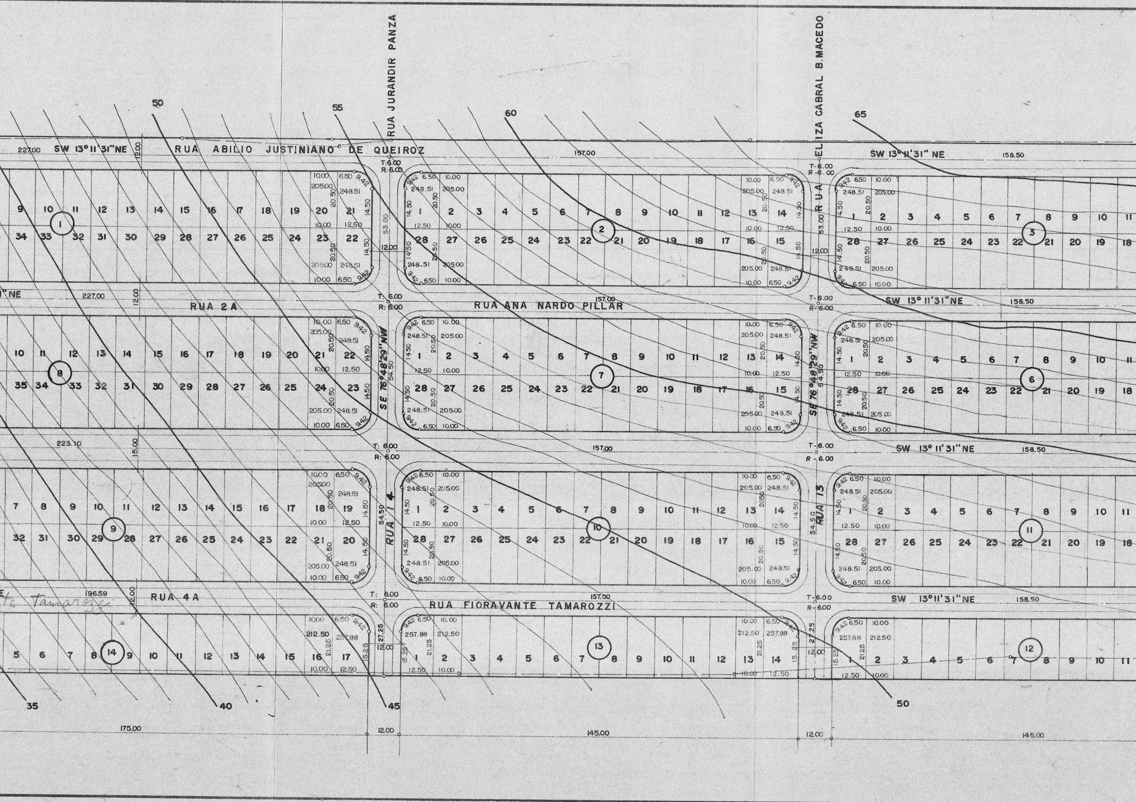
RUA ABILIO JUSTINIANO DE QUEIROZ
RUA JURANDIR PANZA
RUA ELIZA CABRAL B. MACEDO
RUA 2A
RUA ANA NARDO PILLAR
RUA 4A
RUA FIORAVANTE TAMAROZZI
RUA 14
RUA 13
Tamarozzi
SW 13° 11' 31" NE
SE 76° 48' 29" NW
227.00
157.00
158.50
223.10
196.59
175.00
145.00
12.00
15.00
53.00
54.50
T: 6.00
R: 6.00
10.00
6.50
9.42
205.00
248.51
20.50
14.50
12.50
212.50
257.88
21.25
15.25
27.25
①
②
③
⑥
⑦
⑧
⑨
⑩
⑪
⑫
⑬
⑭
35
40
45
50
55
60
65

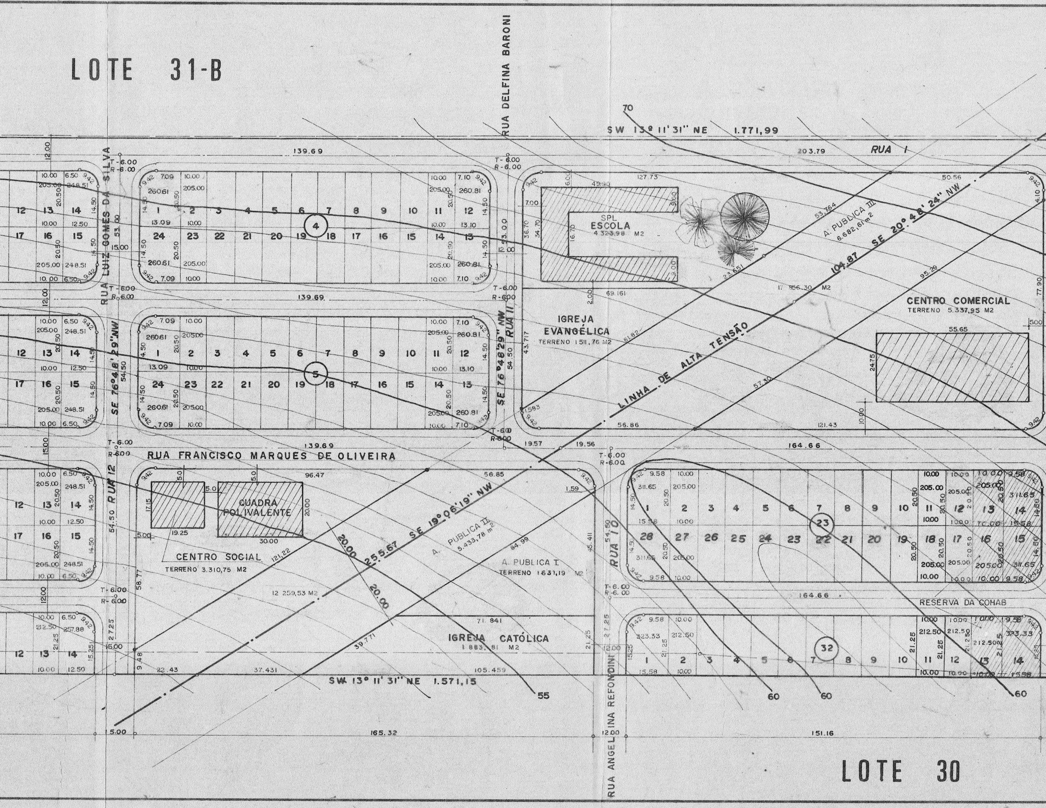

LOTE 31-B
RUA DELFINA BARONI
SW 13º 11' 31'' NE 1.771,99
RUA I
RUA LUIZ GOMES DA SILVA
SE 76º 48' 29'' NW
RUA II
SE 76º 48' 29'' NW
RUA 12
RUA FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA
RUA 10
RUA ANGELINA REFONDINI
SPL
ESCOLA
4.323,98 M2
A. PUBLICA III
6.682,61 m2
SE 20º 48' 24'' NW
104.87
CENTRO COMERCIAL
TERRENO 5.337,95 M2
IGREJA
EVANGÉLICA
TERRENO 1.511,76 M2
LINHA DE ALTA TENSÃO
17.556,30 M2
QUADRA
POLIVALENTE
CENTRO SOCIAL
TERRENO 3.310,75 M2
255.67 SE 19º 06' 19'' NW
A. PUBLICA II
5.433,78 m2
A. PUBLICA I
TERRENO 1.631,19 M2
12.259,53 M2
IGREJA CATÓLICA
1.883,81 M2
RESERVA DA COHAB
SW 13º 11' 31'' NE 1.571,15
LOTE 30
4
5
23
32
70
55
60
60
60
139.69
203.79
164.66
165.32
151.16

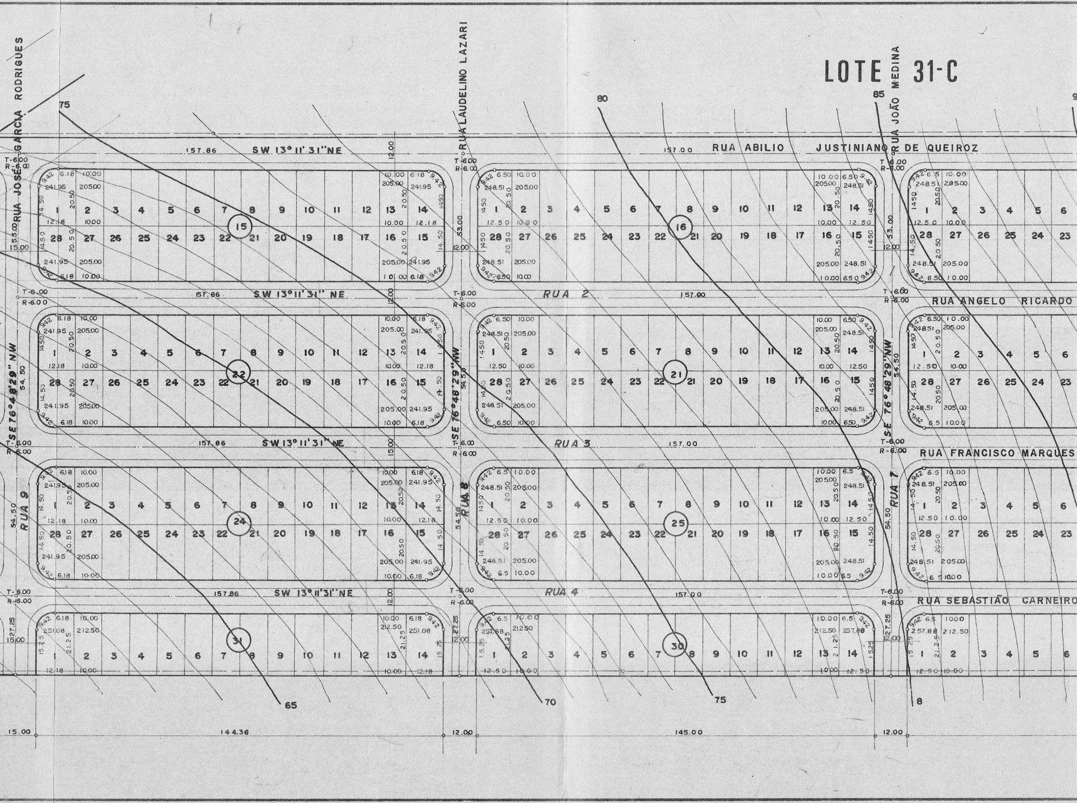
LOTE 31-C
RUA JOSÉ GARCIA RODRIGUES
RUA LAUDELINO LAZARI
RUA JOÃO MEDINA
RUA ABILIO JUSTINIANO DE QUEIROZ
RUA 2
RUA ANGELO RICARDO
RUA 3
RUA FRANCISCO MARQUES
RUA 4
RUA SEBASTIÃO CARNEIRO
RUA 9
RUA 8
RUA 7
SW 13° 11' 31'' NE
SE 76° 48' 29'' NW
157.86
157.00
T-6.00
R-6.00
53.00
54.50
27.25
12.00
15.00
144.36
145.00
15
16
22
21
24
25
31
30
65
70
75
80
85

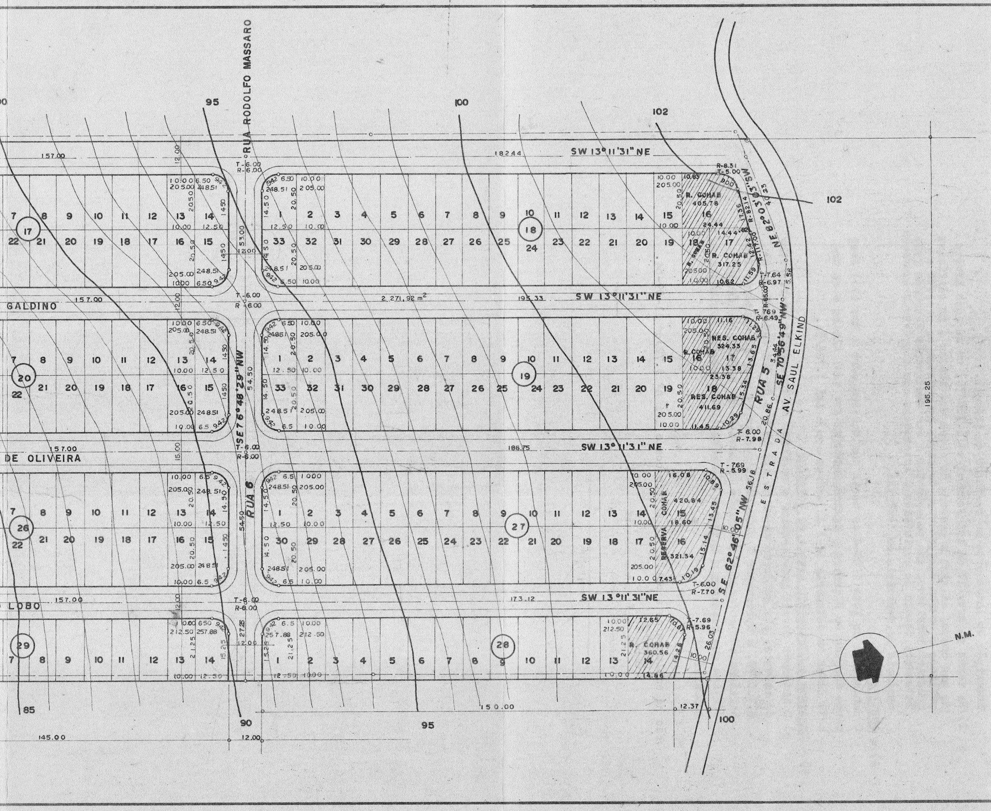
RUA RODOLFO MASSARO
GALDINO
DE OLIVEIRA
LOBO
RUA 6
RUA 5
ESTRADA
AV. SAUL ELKIND
SW 13° 11' 31" NE
SE 7° 48' 29" NW
NE 82° 03' 03" SW
SE 70° 56' 49" NW
SE 62° 46' 05" NW
17
18
19
20
26
27
28
29
R. COHAB 405.78
R. COHAB 317.25
RES. COHAB 324.33
R. COHAB
RES. COHAB 411.69
RESERVA COHAB 420.84
RESERVA COHAB 321.34
R. COHAB 360.56
2.271,92 m²
157.00
182.44
195.33
186.75
173.12
150.00
145.00
195.25
12.37
12.00
T-6.00
R-6.00
85
90
95
100
102
N.M.

Jacutinga 09

PLANTA

FOLHA ÚNICA

ESCALA 1:1000

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO DOS LOTES Nº
31, 31-A E 31-D DA GLEBA JACUTINGA.

LONDRINA —— PARANÁ.

CONJUNTO HABITACIONAL ENG. JOÃO PAZ

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA

ÁREAS

QUADRAS -	173.227,58 m²
RUAS	95.717,91 m²
ESCAPES	1.099,20 m²
DATAS RESERVA DA COHAB	4.540,92 m²
S.P.L. (ESCOLA)	4.323,98 m²
IGREJAS	3.395,57 m²
CENTRO SOCIAL	3.310,75 m²
CENTRO COMERCIAL	5.337,95 m²
ÁREA PÚBLICAS	15.677,87 m²
ÁREA VERDE	20.068,27 m²
TOTAL	326.700,00 m²

ÁREA ESCRITURADA 326.700,00M2

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD

PROPRIETÁRIO
Nilo Dequêch
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD

RESP. TÉCNICO
Luis Oguido
Diretor Técnico

PREFEITURA DO MUNICIPIO
— DE LONDRINA —
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 22 de 01 de 85
N.º de ordem 85
Alvará S.U.O.V.

DEPARTAMENTO DE [illegible] - Diretor

Em substituição ao aprovado em 06/06/83
sob n.º SUOV-C- 833

23-06-71

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 27.478/84. Aprovamos o projeto Topográfico de Parcelamento do solo Urbano para fins de Loteamento dos lotes nºs 31, 31-A e 31-D da Gleba Jacutinga, em substituição ao projeto aprovado em 06-06-83 sob nº de ordem 833, cabendo ao proprietário loteador na forma da Legislação aplicável os seguintes encargos e responsabilidades:

1) - SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
   - a) Terraplenagem do leito das Ruas e Passeios.
   - b) Locação de quadras e datas.
   - c) Meio-fio com sarjetas e execução de calçadas e muretas.
   - d) Galerias de água pluviais.
   - e) Rede de energia elétrica com iluminação Pública.
   - f) Rede de água potável.
   - g) Pavimentação asfáltica das ruas.
   - h) Arborização das Ruas.
   - i) Urbanização de praças, conforme lei Municipal nº 2.915/78.

2) - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E ESPAÇOS LIVRES.
   - a) Ruas, Avenidas e Escapes num total de 96.817,11m2.
   - b) Área destinada à praça pública num total de 35.746,14m2.
   - c) Área destinada para serviço público local, para instalação de equipamentos urbanos e Comunitários num total de 4.323.98m2.

3) - OBSERVAÇÕES
   - 1) As áreas destinadas a fins Públicos, constantes do projeto aprovado e do Memorial descritivo, nos termos do artigo 22 da lei federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, são inalienáveis x e passam a integrar o domínio do Município de Londrina, desde a data de inscrição do loteamento no registro de imóveis.
   - 2) Na forma do art. 17 da lei Federal nº 6.766/79, os espaços livres de uso comum, as vias e praças, às áreas destinadas á xx edifícios públicos e outros equipamentos Urbanos, constantes do projeto e Memorial Decritivo, não poderão ter a sua destinação alterada pelo loteador, depois de registrado o loteamento sem a prévia e expressa anuência do Município de Londrina.

4) - ZONEAMENTO

O zoneamento do lote é ZC-4 as datas com testada para a Rua (03) Francisco Marques de Oliveira e xxxxxxxxxxxxxx Av: Saul Elkind e as demais datas na categoria ZR-3 de acordo com a lei 3.706/84.

5) - Encargos e Obrigações gerais do Loteador.
   - a) O loteador deverá providenciar o registro do loteamento no registro de imóveis, obrigando-se ex-vi do art 19 § 5 da Lei Federal de nº 6.766/79, a apresentar à SUOV, Certidão expedida pelo Cartório Imobiliário comprovando a inscrição do Loteamento e xxx das áreas Pública que passaram a integrar o domínio Público do Município de Londrina .

Não há emolumentos a cobrar de acordo com a lei nº 3.723de 11-09-84.

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Londrina, 6 de 2 de 1985

ENG. DIRETOR